

Doutor Manuel Victor Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Brandão de Vasconcelos Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Caravana Santos Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Correia Pereirinha, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro Andrade de Portugal Dias, professor catedrático convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Março de 2006. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 6598/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciado Mário Fernando da Conceição Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado além do quadro em regime de acumulação (40 %), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 3688/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de gestão da informação do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 11.º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional na área de actividade a desempenhar ou em área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em secretariado para apoio aos órgãos de gestão, conhecimento do Estatuto da Carreira Docente Universitária, organização de arquivo e registo de entrada e saída de correspondência, com bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 3689/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, dois trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de *marketing* — gestão de produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Economia; ou
- b) Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais.

6 — Experiência profissional:

- a) Na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, na área de *marketing*, ampla experiência e conhecimentos na área de estudos e planeamento ligada a *marketing* em ambiente universitário, nomeadamente: desenvolvimento de estudos económicos e estudos de mercado; coordenação de estudos de planeamento estratégico (plano de desenvolvimento do Instituto); coordenação e preparação de relatórios e planos de desenvolvimento do Instituto (relatórios e planos de actividade; plano estatístico); integração dos planos sectoriais dos diversos serviços; preparação e elaboração de relatórios de auto-avaliação dos diferentes cursos; elaboração e promoção de estudos, pareceres e projectos diversos; experiência de desenvolvimento de estudos económicos e estudos de mercado; com bons conhecimentos de estatística e bases de dados, e bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador;
- b) Na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, na área pedagógica e relações internacionais, conhecimentos do Estatuto de Carreira Docente Universitária, Processo de Bolonha, política europeia da educação, bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador e bons conhecimentos de línguas.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

9 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 3690/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, dois trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto de gestão da informação do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Gestão de Empresas (Finanças Empresariais) ou em Auditoria;
- b) Experiência profissional na área financeira, sendo condição preferencial experiência em universidades, bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador e na aplicação Oracle Financial (POC-ED).

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Louvor n.º 247/2006. — O conselho directivo, na sua reunião plenária do dia 31 de Janeiro de 2006, aprovou a atribuição de um voto de louvor e agradecimento à Professora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro pela qualidade do trabalho e o empenhamento com que desempenhou as funções de directora-adjunta para a Gestão de Projectos, desde Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 6599/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Alcina Lopes de Carvalho e de Maria de Fátima Coutinho do Rego como técnicas superiores de 1.ª classe do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 3691/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco vagas na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) de 3 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de ingresso para o provimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente deste Instituto, constantes do despacho n.º 14 938/2003 (2.ª série), do presidente do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003, com a rectificação n.º 1607/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2003.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento relativo a uma ou mais áreas de actividades funcionais de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, estatística, economato e património.

4 — Legislação aplicável — as disposições legais regulamentares do presente concurso são as seguintes:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, sito na Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;